

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

RESOLUÇÃO Nº 031/2007

Aprova a Reestruturação Curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal - diurno desta Universidade.

O Presidente do Conselho Acadêmico - CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação extraída da sessão extraordinária de sua Câmara de Graduação, realizada no dia 30 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reestruturação Curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal – diurno, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Art. 2º - O Curso terá as seguintes características:

I – Localização – Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas na cidade de Cruz das Almas – BA.

II – Grau – Superior

III Objetivo Geral – formar profissionais com conhecimentos, habilidades e atitudes que lhes possibilitem promover e orientar a correta administração e utilização de fatores de produção, a fim de otimizar a produção vegetal, em harmonia com o ecossistema, em nível de tecnologia adequada às condições sócio-econômica e culturais da comunidade. O profissional deverá ter sólida base em ciências biológicas, exatas e humanas, econômicas e administrativas, com forte consciência ética.

IV – Vagas anuais – 50



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

- **V – Regime** – o regime do Curso será semestral, no turno diurno. O período letivo será estabelecido pelo Calendário Universitário. A matrícula será realizada por componente curricular, obedecendo aos pré-requisitos fixados, quando houver. O sistema de avaliação do rendimento escolar obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regimento Geral da Universidade.

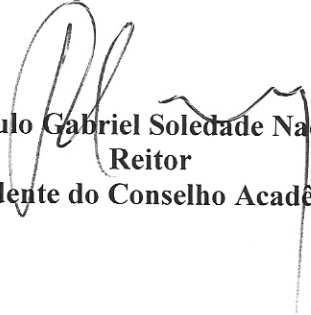
VI – Estrutura do Curso – O curso terá 3.247 horas/aulas de disciplinas obrigatórias, 544 horas/aulas de disciplinas optativas, 170 horas com estágio, 51 horas de trabalho de conclusão de curso e 102 horas de atividades complementares, perfazendo 4.114 horas/aulas.

VII - Integralização Curricular – O Curso será integralizável em, no mínimo, 10 (dez) semestres e, no máximo, em 16 (dezesesseis) semestres.

Art. 3º - O Projeto Pedagógico do Curso Bacharelado em Engenharia Florestal - diurno, nele contido todo o mapa curricular, o ementário das disciplinas, bem como o regulamento do TCC, encontra-se na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação para consulta.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos Superiores, Campus de Cruz das Almas, 30 de novembro de 2007.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor
Presidente do Conselho Acadêmico